



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0993/2024.

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7°, XVIII da CF, Artigo 137 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar N° 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE :

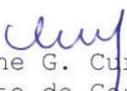
Art. 1° Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **LEDIANE SALETE CONFORTIN**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 11417, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21 de outubro de 2024 até 18 de abril de 2025, devendo retornar ao trabalho em 19 de abril de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de outubro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

N°. Publ.	5981 / 2024
Data da Publ.	22 / 10 / 2024
Data Saida	22 / 11 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Nome de Assinatura